

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de cabo de rede, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de cabos de rede para a adequada estruturação da infraestrutura de comunicação durante a reforma do novo espaço do CREAS. A instalação desses materiais é essencial para garantir a conectividade dos equipamentos, o funcionamento dos sistemas internos e o desempenho das atividades administrativas e de atendimento da unidade.

Ressalta-se que a aquisição dos cabos de rede permitirá a organização e a segurança das instalações, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados, bem como para a continuidade das atividades no novo espaço físico do CREAS, atendendo às demandas operacionais com qualidade e confiabilidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida
1	Cabo de rede CAT5e 305 metros	02	Caixa

- Item 01: Cabo de rede CAT5e 305 metros, cor azul.
- Quantidade: 02 unidades.

4. Obrigações da Contratada

- Os materiais serão recebidos e verificado quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;
- A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos. Isso inclui a substituição ou reparo por defeito de fabricação ou por não atender aos padrões de qualidade;
- A contratada é responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou armazenamento dos materiais, até o momento da entrega à contratante;
- A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;
- A contratada é responsável por garantir o atendimento aos padrões de segurança e regulamentações relevantes.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas dos materiais efetivamente entregues;
- O transporte e a descarga dos materiais no local designado, ocorrerá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Secretaria de Ação Social, localizado na Prefeitura da Estância Turística de Salto: Avenida Tranquillo Gianinni, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont – Paço Municipal - CEP: 13329-600 - Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

865 - 02.11.02.339030.08.244.0008.2.033.95.5000031

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz - Coor Núcleo Licitações e Contratações

E-mail: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

Taynara Danielle Oliveira dos Santos - Auxiliar Administrativo

E-mail: taynarasantos.sasc@salto.sp.gov.br

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

